

INDICAÇÃO Nº _____/2021

O deputado infrafirmado, com fundamento no art. 139 do regimento interno da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, encaminha, através da respectiva mesa diretora, ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infraestrutura, Marcus Cavalcanti, INDICAÇÃO**, no sentido de que sejam realizadas obras de manutenção na rodovia BA-120, no trecho que liga os municípios de Valente e Santaluz.

A presente indicação tem por objetivo propor a melhoria da pavimentação asfáltica da BA-120, haja vista o estado atual em que se encontra, o que tem dificultado o transporte de pessoas e mercadorias, com prejuízo evidente para os moradores dos municípios de Valente e Santa Luz, localizados no território de identidade do Sisal.

Além de garantir acesso rápido entre as localidades em virtude do grande número de veículos, a recuperação da estrada reafirmará o compromisso do governo do Estado da Bahia na promoção da segurança dos cidadãos que trafegam nas rodovias estaduais, garantindo-se, por consequência, maior dinâmica no trânsito dos passageiros e veículos motorizados.

Considerando o impacto socioeconômico da obra, que atingirá significativa parcela de cidadãos baianos, é que submetemos esta proposição a Vossas Excelências.

Em face do exposto, indicamos a realização das obras de melhoria da pavimentação asfáltica da BA-120, especificamente no trecho entre as cidades acima indicadas.

Sala das Sessões, 23 de novembro de 2021.

ROBINSON ALMEIDA
Deputado estadual – PT